



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 062, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Concede Avanço.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

a servidora **JÉSSICA GANDINI SILVA**, matrícula nº 413, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 03, referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar  
aos treze dias do mês de fevereiro de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda